



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 08/2019

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Professores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 88 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por solicitação dos interessados, e atestado de consentimento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
003134	ANA MARIA BISPO VITÓRIA	01/03/2019	03/07/2019
003142	CARLOS HENRIQUE CARNEIRO	01/03/2019	26/02/2021
003161	DANILO SANTANA SOUZA	01/03/2019	26/02/2021
003191	MARCELO ATAIDE SILVA	01/03/2019	26/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal